



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA A INTLG HFA-MD N° 1702, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso X e art. 81 do Regimento Interno do HFA, aprovado pela Portaria GM-MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022, do Ministro de Estado da Defesa, tendo em vista o disposto no Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, bem como na Portaria SGD/MGI n° 9.511, de 28 de outubro de 2025, considerando, ainda, o que consta no Processo n° 60550.032533/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar, a contar desta data, os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Estrutura de Governança do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), do Hospital das Forças Armadas (HFA):

I) Alta Administração:

- Titular: Gen Div Jorge Augusto Ribeiro Cacho; e
- Substituto: Brig Med Yoshihumi Kumeta;

II) Gestor de Tecnologia da Informação:

- Titular: Ten Cel QCO Alessandro de Sá Barbosa; e
- Substituto: Ten Cel QCO Marco Antonio de Souza Farias.

III) Gestor de Segurança da Informação:

- Titular: Cel R/1 Cláudio Vasconcellos Santos; e
- Substituto: Cap QAO Marcelo Xavier Guimarães Pereira.

IV) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- Titular: Maj Art Fabrício Brinati Dornelas; e
- Substituto: 1º Ten QAO Evandro Barbosa da Silva.

V) Responsável Setorial pela Gestão da Integridade:

- Titular: Cel R/1 Arnaldo Bezerra de Miranda Júnior; e
- Substituto: Cel R/1 Osmar Bispo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Div JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO
Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Ribeiro Cacho, Comandante**, em 26/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8773253** e o código CRC **7D15691A**.

ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA/A INTLG HFA
NUP Nº 60550.032533/2025-12